

EDITAL

Nos termos do art. 78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu em 9 de Outubro 2020 o Aditamento n.º 1 ao Alvará de loteamento n.º 9/2002 – 1.ª fase, em nome de Manuel Rebelo, António da Silva Cabral e Carlos Alberto Rebelo Cabral, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio denominado “QUINTA DA ESPERANÇA”, em Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 3727, e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 6933, da respetiva freguesia.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por em reunião de Câmara de 07/07/2020.

A área está abrangida por Plano Diretor Municipal de Mangualde

Parâmetros Alterados da operação de loteamento:

1. A unificação dos lotes 3 e 4, registados na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 6201 e 6202, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 6343 e 6344, respetivamente, dão origem a um novo lote denominado 3A, com as seguintes características – Destinado a habitação unifamiliar, Área de terreno: 681,00m²; Área de implantação: 238,04m²; Área total de construção: 453,60m²; N.º de pisos acima da cota de soleira: 2; n.º de pisos abaixo da cota de soleira: 1

2. A unificação dos lotes 5 e 6, registados na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 6203 e 6204, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 6345 e 6346, respetivamente, dão origem a um novo lote denominado 5A, com as seguintes características - Destinado a habitação unifamiliar; Área de terreno: 716,00m²; Área de implantação: 240,00m²; Área total de construção: 474,00m²; N.º de pisos acima da cota de soleira: 2 n.º de pisos abaixo da cota de soleira: 1

3. Parâmetros urbanísticos gerais alterados:

Área de construção – 4.052,60m²;
Área de implantação – 1.998,04m²
N.º de fogos – 10

Mantém-se os restantes parâmetros e condicionamentos da aprovação do loteamento.

PAÇOS DO CONCELHO DE MANGUALDE, 9 de Outubro de 2020

A Vereadora da Câmara Municipal



Maria José de Jesus da Silva Coelho

(no uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 18/2019, de 15 de novembro)